

Caderno 6

QUINTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

Hospital Abelardo Santos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456257

PORTARIA Nº 105 DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 775/2011 – CCG de 18 de Janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836/19.01.2011.

CONSIDERANDO:

I – O que dispõe o artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

II – O teor do Parecer da AJUR/SESPA exarado nos autos do processo 368290/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar fato tipificado no bojo do Processo de nº 368290/2012, nomeando para compor a referida Comissão os servidores:

Fauze da Rocha Salim – Cargo Odontólogo – Matrícula 76163-1 (Presidente);

Antônio Sérgio da Silva Gaspar – Cargo Médico – Mat. 5674182-2 (1º Membro);

Auduína Leitão Viana – Cargo Nutricionista – Matrícula 54189047-1 (2º Membro).

Art. 2º - Os servidores acima relacionados desenvolverão a presente Sindicância objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, a contar com o prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta, conforme Art. 201, § único da Lei 5.810/94.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, em 23/10/2012 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS DIRETORA GERAL DO HRAS/SESPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456360

PORTARIA Nº 114 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 775/2011 – CCG de 18 de Janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836/19.01.2011.

CONSIDERANDO:

I – O que dispõe o artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

II – Os termos do Relatório Conclusivo da Comissão do Processo 2011/2329;

III – O teor do parecer Técnico da AJUR/SESPA exarado no processo acima citado.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar fato tipificado no bojo do Processo de nº 2011/2329, qual seja, o DESAPARECIMENTO DO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA da menor GSS;

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolverem o referido PAD, objetivando a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta, conforme Art. 208 da Lei 5.810/94;

Fauze da Rocha Salim – Cargo Odontólogo – Matrícula 76163-1 (Presidente);

Antônio Sérgio da Silva Gaspar – Cargo Médico – Mat. 5674182-2 (1º Membro);

Auduína Leitão Viana – Cargo Nutricionista – Matrícula 54189047-1 (2º Membro).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, em 07/11/2012 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS DIRETORA GERAL DO HRAS/SESPA

Hospital Regional de Cametá

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456608 PORTARIA Nº 110 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 LICENÇA PRÊMIO

NOME: MARCELO DA SILVA BRITO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA

MATRÍCULA: 54193613

PERÍODO: 06/12/2012 À 04/01/2013

TRIÊNIO: 29/09/2005 À 08/09/2008

LOTADO NESTE HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA SILVA NUNES

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

C.P.F. 31175023272

Hospital Regional de Tucuruí

PORTARIA Nº 266 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456346

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012.

Resolve:

I- Designar a partir do dia 18.05.2012 os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de GDI - 2012 – do Hospital Regional de Tucuruí.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO OCUPADO NA COMISSÃO
VALDENIZE DA CUNHA FARIAS	5876346-3	PRESIDENTE
CLÁUDIA CILENE MACEDO MAIA	55587350-1	SUPLENTE DA PRESIDENTE
DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA	55587348-1	VICE – PRESIDENTE
ALDEANE VERAS RIBEIRO POMPEU	57206600-1	SUPLENTE DA VICE-PRESIDENTE
DANIELE MORAES GONÇALVES	54194154-1	1ª SECRETÁRIA
ANA SILVIA LOPES DA SILVA	57207292-1	SUPLENTE DA 1ª SECRETÁRIA
KÁTIA CILENE MORAES DA COSTA	57207206-1	2ª SECRETÁRIA
MANOEL CLAYTON DA SILVA FRAZÃO	57207433-1	SUPLENTE DA 2ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	57228179-1	3º SECRETÁRIO
MIRATILDE PALMEIRA MEDEIROS	54191815-1	SUPLENTE DO 3º SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral do HRT/SESPA

PORTARIA Nº 267 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456349

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012.

Resolve:

I- Designar a partir do dia 18.05.2012 os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho Fiscal de GDI - 2012 – do Hospital Regional de Tucuruí.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO OCUPADO NA COMISSÃO
WALDEMIR PEDRO DE SOUZA	57207304-1	PRESIDENTE
MARIA ALEXANDRA DE S. G. RAMOS	57228298-1	SUPLENTE DA PRESIDENTE
CLEITON MICHEL DOS REIS MATOS	57208394-1	VICE – PRESIDENTE
ARIANY VIEIRA DE SENA	57206935-1	SUPLENTE DO VICE-PRESIDENTE
TATIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA	54184202-1	SECRETÁRIA
DJACI DE JESUS TABARANÃ	57206819-2	SUPLENTE DO SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral do HRT/SESPA

PORTARIA Nº 263 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456353

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012.

Resolve:

I-Cessar a contar do dia 15.10.2012 a servidora, CLAUDIA SOUZA FERREIRA, matricula nº 57192766, cargo FISIOTERAPEUTA, para responder pela coordenação do setor de fisioterapia do Hospital Regional de Tucuruí.

II-Designar a contar do dia 15.10.2012 a servidora, SUSANE RODRIGUES SASAKI ALVES, matricula nº 5897770, FISIOTERAPEUTA, para responder pela coordenação do setor de fisioterapia do Hospital Regional de Tucuruí.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral do HRT/SESPA

PORTARIA Nº 262 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456357

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 390222 de 06/06/2012

Resolve:

I-Cessar a contar do dia 17.10.2012 a servidora, ANA GABRIELA SABAA S. ANDRADE BAIA, matricula nº 57192359, cargo ENFERMEIRO, para responder pela Educação Permanente do Hospital Regional de Tucuruí.

II-Designar a contar do dia 17.10.2012 o servidor, CARLOS ANDRE DE SOUZA REIS, matricula nº 54196626, cargo ENFERMEIRO, para responder pela Educação Permanente do Hospital Regional de Tucuruí.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral do HRT/SESPA

PORTARIA Nº 268 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456363

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 0606 de 04 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 39022 de 06/06/2012.

Resolve:

I: Designar a partir do dia 06.11.2012 a SEQUÊNCIA DE TRAMITAÇÃO ou MONTAGEM DE PROCESSO do Hospital Regional de Tucuruí.

1. Despacho do Diretor Geral;

2. Anexar o pedido de compra;

3. Cotação de preços;

4. Mapa comparativo;

5. Parecer Jurídico;

Opinar sobre a regularidade da dispensa e sobre a empresa com a proposta mais vantajosa;

6. Contrato:

Contratar apenas empresa regular: (pelo menos INSS e FGTS);

Preços compatíveis com os de mercado;

Publicar

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral do HRT/SESPA